

A IMPORTÂNCIA DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) NA EDUCAÇÃO: UM ESTUDO NA ESCOLA MUNICIPAL NAZINHA BARBOSA DA FRANCA

Celyane Souza dos Santos¹; Erivânia da Silva Marinho²; Maria Nazaré dos Santos Galdino³; Suênia Aparecida da Silva Santos⁴; Maria de Fátima Leite Gomes⁵

Universidade Federal da Paraíba – celyanesouza1@hotmail.com

1-INTRODUÇÃO

O presente artigo resulta da análise de dados do Projeto de Extensão, em curso, intitulado: O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) E SUAS CONDICIONALIDADES NA EDUCAÇÃO: o acompanhamento e monitoramento dos (as) alunos (as) em descumprimento na Escola Municipal Nazinha Barbosa da Franca, localizada no bairro de Manaíra, em João Pessoa – PB, que em sua terceira fase, busca monitorar e acompanhar alunos (as) matriculados(as) do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental I e II, beneficiários do Programa Transferência de Renda Bolsa Família (PBF), nos turnos manhã e tarde, no sentido de fortalecer o cumprimento das condicionalidades no âmbito da educação, objetivando-se a cidadania dos sujeitos envolvidos.

O estudo em tela tem como objetivo apreender a importância das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Educação, mediante as análises das conseqüentes faltas dos (as) alunos (as) beneficiários do (PBF), de modo que, espera-se, contribuir de forma relevante para o cumprimento das condições estabelecidas pelo referido programa.

O PBF ao longo dos anos tem sido interpretado de forma equivocada, haja vista, ser visualizado apenas como uma fonte de renda para seus beneficiários, contudo, assim como todo Programa de Transferência de Renda, conforme pontua Gomes (2017, p.6) trata-se de “[...] um importante mecanismo de enfrentamento da pobreza e extrema pobreza, [...] sendo essa

¹ Graduanda do curso de Serviço Social - UFPB- Extensionista Bolsista do Projeto de Extensão vinculado ao PROBEX-UFPB; E-mail: celyanesouza1@hotmail.com;

² Graduanda do curso de Serviço Social - UFPB - Extensionista Colaboradora do Projeto de Extensão vinculado ao PROBEX-UFPB E-mail: erivaniamarinho@hotmail.com;

³ Graduanda do curso de Serviço Social - UFPB - Extensionista Colaboradora do Projeto de Extensão vinculado ao PROBEX-UFPB E-mail: zaremorena12@gmail.com;

⁴ Graduanda do curso de Serviço Social - UFPB - Extensionista Colaboradora do Projeto de Extensão vinculado ao PROBEX-UFPB E-mail: sueniaaparecida@hotmail.com;

⁵ Professora Doutora - Departamento de Serviço Social da UFPB - Coordenadora do Projeto de Extensão vinculado ao PROBEX-UFPB. E-mail: fatima.l.gomes2016@gmail.com.

transferência, no contexto brasileiro, articulada à possibilidade de acesso e inserção aos demais serviços nas áreas da educação, saúde e assistência social”.

Nessa perspectiva, o PBF não é apenas o fator da transferência de renda, mas também prevalece o acesso e a permanência na Educação, no sentido de fortalecer a inclusão social da grande parcela de alunos (as) que são beneficiários do PBF, e que muitas vezes encontram-se em descumprimento com relação aos seus direitos sociais.

2- METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos são de natureza quali-quantitativo, e revisão bibliográfica sobre a temática do objeto de estudo, posteriormente, fez-se necessário a coleta de dados dos (as) alunos (as) em situação de descumprimento escolar, através do diário de classe, fichário dos dados pessoais do (a) aluno (a) e responsável, relatórios mensais das Assistentes Sociais, que contempla alunos (as) do primeiro ao nono ano do Ensino Fundamental I e II, beneficiários do Programa Bolsa Família.

Os sujeitos envolvidos na pesquisa são os (as) alunos(as), as famílias e/ou seus responsáveis. O período de execução deste estudo dar-se-á entre os meses de maio a dezembro de 2017.

3- RESULTADOS E DISCUSSÃO

As condicionalidades do PBF apresentam-se como essencial, visto que, possibilita garantir a permanência na escola por meio da frequência escolar, sendo possível viabilizar o estímulo do aluno que se encontra em vulnerabilidade social a manter-se na Escola. Pois, como afirmado por Gomes (2017, p.07).

[...] ao entrar no programa, a família se compromete a cumprir suas condicionalidades, tais como: manter a frequência escolar das crianças e adolescentes e cumprir os cuidados básicos em saúde. [...]. Os pais também devem assumir a responsabilidade de manter constantemente o acompanhamento do estado de saúde da criança, além de prestar informação semestralmente sobre o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de sete anos; deve haver o pré-natal das gestantes e acompanhamento das nutrizes. Para que as famílias recebam o benefício do PBF é necessário o cumprimento das condicionalidades na área da Educação, Saúde e Assistência Social.

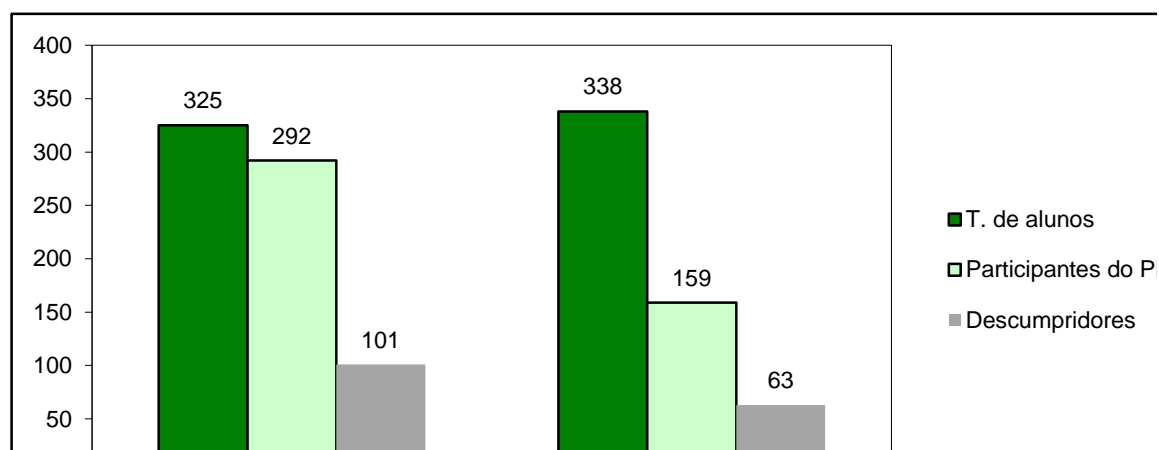
Nesse sentido, por meio destas exigências, procura-se incentivar as famílias ao exercício e acesso a programas básicos e, por consequência, garantir às mesmas, melhores condições de vida.



Em se tratando da realidade da Escola Nazinha Barbosa, esta em sua totalidade, possui 663 alunos (as) matriculados, sendo do Fundamental I 325 alunos (as) e do Fundamental II 338 alunos (as), porém apenas 618 alunos (as) frequentam regularmente do total do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental I e II. Em 2016, o Projeto de Extensão só abrangia o Fundamental I, que possuíam 369 alunos (as) e em sua integralidade com o Fundamental II, totalizavam 774 alunos (as) matriculados. No presente ano, o Projeto ampliou o seu raio de ação, para o Fundamental II, e na atualidade o alunado do 1º ao 5º ano do Fundamental I, correspondem a 292 alunos (as) beneficiários do Programa Bolsa Família, que consistem em 101 alunos (as) em descumprimento do PBF, considerando 34,5% do alunado. No Fundamental II, do 6º ao 9º ano, 159 participam do Programa Bolsa Família, e faz-se o recorte dos dados pelas disciplinas de português e matemática, visto que são disciplinas mais recorrentes no Ensino Fundamental II, com relação a disciplina de Português, são 40 alunos (as) e em Matemática, são 23 alunos (as), no qual, totalizam 63 alunos (as), atribuídos em 39,6% de alunos (as) em descumprimento.

No quadro que segue, é possível observar através dos dados a realidade do alto índice de faltas na Escola Municipal Nazinha Barbosa da Franca:

Quadro 1 – Alunos beneficiários do PBF em descumprimento da frequência escolar – Fundamental I e II



Fonte: Primária - elaborado a partir de dados obtidos na Escola Nazinha Barbosa da Franca – 2017.

Os dados acima relevam um alto índice de faltas, algo que é bastante preocupante no universo escolar, mesmo com o aparato das condicionalidades do PBF, o que demonstra a necessidade da família do alunado ser estimulada continuamente à importância da frequência escolar.



Vale salientar que na Escola Municipal Nazinha Barbosa da Franca, grande parte dos estudantes são moradores do Bairro São José, cujo território é marcado pela extrema vulnerabilidade social e isso implica em fatores predominantes da infrequência escolar, haja vista, que dessas razões, podem estar associadas aos graves problemas sociais, e que traz como consequência o descumprimento do PBF, que podem ser imbricados pela negligência familiar, pelo tráfico de drogas, a violência urbana, bullying, trabalho infantil, e entre outros fatores.

Com isso, as condicionalidades do PBF atribuem uma grande relevância social relativo a esta problemática, e aponta que,

O principal objetivo da condicionalidade de educação é apoiar a inclusão, permanência e progressão escolar de crianças de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza. A condicionalidade de educação representa, portanto, um farol de alerta, um ponto de monitoramento para a gestão pública, para se equalizar em uma linha positiva as trajetórias escolares de todas as crianças e adolescentes, independentemente de sua condição socioeconômica. (CRAVEIRO; XIMENES, 2013, p.115)

As condicionalidades do PBF na Educação, é acompanhada pelo Programa de Acompanhamento da Frequência Escolar de Crianças e Jovens em Vulnerabilidade, que visa propor estratégias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Sendo assim, o registro da frequência é enviado para o referido Programa de Acompanhamento, em consonância com os entes federados bimestralmente e nos casos de descumprimentos, faz-se necessário expor, as razões do descumprimento, pois,

No caso de descumprimento (não frequência ou baixa frequência), é necessário registrar o motivo indicativo, para que ações complementares sejam planejadas com a finalidade de enfrentamento e superação destes motivos, com vistas à melhoria da qualidade da educação das populações em situação de risco e de vulnerabilidade social. Estes registros são efetivados diretamente pelas unidades escolares. (CRAVEIRO; XIMENES, 2013, p.113)

Desta maneira, a importância das condicionalidades do PBF permite, de modo geral, diminuir a evasão escolar e obter o enfrentamento dos condicionantes da vulnerabilidade social, pois, de acordo com a Portaria Interministerial nº 3789, de 17 de novembro de 2004, cabe aqui destacar a importância da Escola e do Programa Bolsa Família, pois,

[...] a escola é um espaço de construção de conhecimento, formação humana e proteção social às crianças e adolescentes e que o baixo índice de frequência escolar é um dos indicadores de situação de risco que deve ser considerado na definição de políticas de proteção à família. (BRASIL, 2004)

Desse modo, as condicionalidades na educação possibilita inibir a prática da infrequência, e sua consequência maior que é a evasão escolar.



4- CONCLUSÕES

Diante do exposto, considera-se que as condicionalidades na educação são primordiais, pois, possibilitam a redução das faltas, melhoras no índice de aprendizado e a minimização da evasão escolar, contudo, salienta-se a necessidade de uma articulação mais efetiva entre Escola e Família, na relação da inclusão social destes alunos (as) faltosos, particularmente por estas famílias se encontrarem em situação de risco social e não abarcarem informações precisas sobre a frequência escolar, bem como acerca dos direitos constituídos no Programa Bolsa Família.

Faz-se mister que também sejam informadas de todas as consequências ou sanções que são impostas pelo PBF aos descumprimentos das condicionalidades, a saber: advertência, bloqueio, suspensão e cancelamento da renda.

No entanto, os cumprimentos das condicionalidades não devem ocorrer apenas para evitar as sanções, e sim porque, o beneficiário precisa estar na escola para adquirir conhecimento, pois, é o aprendizado que lhe permitirá no futuro a emancipação, até porque o PBF por si só, não conduz à uma transformação social.

Para tanto, é preciso que ocorra a estimulação da conscientização da família, e que sejam elaboradas estratégias que fortaleçam o vínculo família-escola, assim como um trabalho conjunto da equipe multidisciplinar da escola, mediante a realização de diversas formas interventivas como: reuniões de pais, entrevistas sociais e visitas domiciliares, com o intuito de conhecer o arranjo familiar, da criança e do adolescente, sendo possível desnudar o motivo das faltas.

Também pode-se proporcionar através de oficinas pedagógicas, temas diversificados que envolvam: o bullying; a relação da família e escola; drogas; e entre outros fatores que colaborem com a infrequência escolar, sendo indispensável propor melhores intervenções que delinieie estratégias mais efetivas, para procurar relacionar não somente o cumprimento das condicionalidades do PBF, mas incluir esses alunos ausentes no âmbito educacional, a fim de ter o aparato de transformação social, no qual, a educação é um pilar fundamental para esta construção social.

Tais razões, comprovam a importância das condicionalidades do PBF na Educação, há vista que estas colabora na integração dessas famílias que estão em estado de pobreza e extrema pobreza para o viés do direito social e do acesso à Educação.

5- REFERÊNCIAS

BRASIL, República Federativa do. Diário Oficial da União. **Portaria Interministerial nº 3789, de 17 de novembro de 2004**. Estabelece atribuições e normas para o cumprimento da Condicionalidade da Frequência Escolar no Programa Bolsa Família.

CRAVEIRO, Clélia Brandão Alvarenga; XIMENES, Daniel de Aquino. Dez anos do Programa Bolsa Família: desafios e perspectivas para a universalização da educação básica no Brasil. In: **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**/ org: Tereza Campello, Marcelo Côrtes Neri. Brasília: Ipea, 2013, p. 109-123.

GOMES, Maria de Fátima Leite. **O Programa Bolsa família (PBF) e suas condicionalidades na educação**: o acompanhamento e monitoramento dos(as) alunos(as) em descumprimento na Escola Municipal Nazinha Barbosa da Franca – João Pessoa, 2017.

MDS. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Condicionalidade de Educação. Disponível em < <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/condicionalidades>>. Acesso em: 06 de set 2017.